

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 036/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 22.446.999-3, em nome GHS ARMAZENS GERAIS LTDA refere-se a Licença Prévia – LP, para a atividade de Armazenamento de Granéis Sólidos, localizado na Avenida Senador Attilio Fontana, 1451, Bairro Colonia Santa Rita, no município de Paranaguá/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 054/2024 mov. 2 fls. 31-32 em anexo, a área está localizada na Zona de Desenvolvimento Econômico 1 – ZDE 1. A atividade de Armazenamento de Granéis Sólidos, devido sua natureza classifica-se como Retro Portuária e está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, de acordo com a Lei Complementar 296/2022.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo nº 162/2024 mov. 5 fls. 232-258 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 12 de julho de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense